



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000012

Adm 2009/2012

Portaria nº 3278/2010 de 04 de janeiro de 2010

**“Nomeia Comissão Permanente de
Licitações – CPL e dá outras
providências**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo William Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

Consoante às diretrizes do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados por força desta portaria os servidores abaixo, para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL e, sem prejuízo das atribuições do cargo composta pelos seguintes membros efetivos.

- 1) **Maurício Wisley Fabrício da Silva** Operador de Computador I
- 2) **Renata G. dos Santos Antonini** Agente Administrativo I
- 3) **Ovídio Vieira da Costa** Gerência d Administração

Parágrafo Único - A Presidência desta Comissão e a função de pregoeiro serão exercidas pelo Sr Maurício Wisley Fabrício da Silva.

Art. 2º- A Comissão de que trata o art. 1º têm as atribuições precípua de conduzir todos os certames licitatórios deste Município, inclusive pregão, no período de 04 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Licitações – CPL, quando se reunir para cumprir os objetivos desta Portaria, fará consignar em Ata própria todos os fatos ocorridos e apreciados por ela, dando conotação sugestiva à proposta que reunir melhores condições para os interesses do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO em obediência Lei e a satisfação aos termos do edital respectivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 04 de

Divaldo William Rinco

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás- GO

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no.
Placar de publicidade.
Data Supra.